Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Educação
Departamento de Educação II

SELEÇÃO PARA MONITOR DE ENSINO COM BOLSA E VOLUNTÁRIO

Tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017, ambas do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE-UFBA), que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação e tendo em vista o disposto no EDITAL PROGRAD/UFBA nº 001/2019 - Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária, tornamos público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor de ensino com bolsa e voluntário para a disciplina EDC A12 - Didática e Práxis II, para o semestre 2019.1, mediante as normas e condições contidas neste documento, publicado na Faculdade de Educação.

01. VAGAS PARA MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)

DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS PARA MONITOR COM BOLSA	VAGAS PARA MONITOR COM BOLSA	VAGAS PARA MONITOR SEM BOLSA
ALESSANDRA SANTOS DE ASSIS	EDC A12	1	1

02. ETAPAS E PRAZOS

O Processo de Seleção seguirá o disposto no seguinte cronograma:

Etapas	Prazos
Lançamento do edital	26/12/18
Inscrição dos candidatos por meio de formulário online	26/12/18 até 11/02/19
Homologacão das inscrições e divulgação de local do exame	13/02/19
Realização do exame - prova e entrevista	19/02/19
Publicação de resultado preliminar	20/02/19
Prazo para recurso	21/02/19
Publicação de resultado final	22/02/19
Entrega de documentos pelos monitores aprovados	25/02/19
Envio de documentos pelo Departamento para a Prograd	26/02/19

Endereço: Avenida Reitor Miguel Calmon - CEP 40110-100 - Salvador/Bahia
Telefone: (71) 3283-7230 **Fax**: (71) 3283-7292 **E-mail**: edc1@ufba.br

03. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 26 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.
3.2. O candidato deverá requerer sua inscrição por meio de formulário online disponível em: https://goo.gl/forms/M0pzDvS1yPbtOyP23
3.3. Anexar ao formulário de inscrição, cópia dos seguintes documentos:
3.3.1 RG e CPF do estudante (original e cópia)
3.3.2 Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital)
3.3.3 Guia de matrícula 2018.2 ou 2018.1.
3.4. Para qualquer esclarecimento sob o processo, os candidatos podem entrar em contato com a Secretaria do Departamento de Educação II, no telefone: 71 3283 7252.

04. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres.
4.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplina equivalente, que esteja vinculada ao projeto no qual fará a seleção.
4.3. O candidato não poderá receber bolsa de qualquer modalidade oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.
4.4. O candidato deve ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa.
4.5 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2019 - Programa de Monitoria com bolsa e com as Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE-UFBA.

05. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

5.1. O candidato classificado em primeira colocação receberá bolsa monitoria, com duração de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao longo do semestre 2019.1.
5.2. Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto.
5.3 O candidato aprovado poderá ter a bolsa renovada no semestre 2019.2, de acordo com Art. 7 da Resoluções CAE-UFBA nº 06/2012.
5.4 Os monitores aprovados como voluntários não fará jus ao recebimento de bolsa, devendo seguir as orientações conforme orientações estabelecidas no Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2019 - Programa de Monitoria com bolsa e nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE-UFBA.

06. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O monitor bolsista ou voluntário que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto, receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor, conforme o estabelecido no Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2019 - Programa de Monitoria com bolsa e nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino.

07. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo constará de:
7.1.1. Prova Escrita, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, às 9h na Sala 09 da FACED, com questões discursivas, relativas a conteúdos e atividades desenvolvidas na disciplina EDC A12, valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco).
7.1.2. Nota obtida no componente associado ao projeto de monitoria, ou a componente equivalente.
7.1.3 Após a prova, será realizada entrevista com o candidato, sobre questões relacionadas à sua disponibilidade, perfil para atuação como monitor, valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco).
7.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média aritmética dos três valores e serão classificados os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
7.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, serão usados como critérios de desempate o coeficiente de rendimento escolar.
7.4. O candidato aprovado e não contemplado com a bolsa poderá participar do projeto como monitor voluntário, de acordo com a disponibilidade de vaga prevista no item 1 deste edital.

08. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

8.1 O resultado preliminar será divulgado em 20 de fevereiro de 2019, no mural da Faculdade de Educação.
8.2 O resultado preliminar será divulgado em 22 de fevereiro de 2019, no mural da Faculdade de Educação.
8.3 Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria do Departamento no dia 25 de fevereiro de 2019 os seguintes documentos:
8.3.1 Formulário de Inscrição do Monitor Bolsista ou Formulário de Inscrição do Monitor Voluntário, conforme o caso e considerando o modelo disposto no ANEXO III do Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2019 - Programa de Monitoria.
8.3.2 Termo de Compromisso do Monitor Bolsista ou do Monitor Voluntário conforme o caso e considerando o modelo disposto no ANEXO III do Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2019 - Programa de Monitoria, devidamente datado e assinado.
8.4 A não entrega dos documentos implicará na perda do direito a vaga.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

Alessandra Santos de Assis
Departamento de Educação II
Faculdade de Educação da UFBA

Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Educação
Departamento de Educação II

Endereço: Avenida Reitor Miguel Calmon - CEP 40110-100 - Salvador/Bahia
Telefone: (71) 3283-7230 **Fax**: (71) 3283-7292 **E-mail**: edc1@ufba.br